



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 85/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Aquisição de Purificadores de Água para uso nos prédios municipais.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista que a água fornecida aos servidores e aos munícipes que frequentam os prédios públicos é disponibilizada em bombonas de 20 litros, a fim de garantir o fornecimento de produtos de boa qualidade, livres de cloro e coliformes presentes na água não tratada, é essencial destacar que somente no ano de 2023 foram adquiridas 898 bombonas de água para fornecimento nas secretarias e fundos municipais, diante desse contexto, a proposta de adquirir purificadores de água surge como uma medida capaz de reduzir os custos associados à compra contínua de bombonas, vale ressaltar que os purificadores não apenas eliminam a necessidade de aquisição constante de recipientes, mas também oferecem a funcionalidade adicional de filtrar e gelar a água, gerando economias para a administração pública.
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	05	Unid.	Purificador de Água.	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 - [Sec. Municipal de Adm Fazenda]

0004.0122.0014 - [MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA]

34490000000000000000 - [Aplicacoes diretas]

150070000100 Recursos Ordinários





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

04 - [Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte]
0012.0122.0018 - [MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO]
3449000000000000000 - [Aplicacoes diretas]
150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.

06 - [Sec.munic.de Agricultura e Meio Ambiente]
0020.0122.0048 - [MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE]
3449000000000000000 - [Aplicacoes diretas]
150070000100 Recursos Ordinários

07 - [Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos]
0026.0122.0039 - [MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO]
3449000000000000000 - [Aplicacoes diretas]
150070000100 Recursos Ordinários

08 - [Sec.municipal de Industria Com.e Turismo]
0004.0122.0051 - [MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO]
3449000000000000000 - [Aplicacoes diretas]
150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa RITA MÓVEIS, sob o CNPJ nº 00.145.437/0001-13, com vistas à aquisição de Purificadores de Água para uso nos prédios municipais, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 26 de março de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**

